



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA



LEI Nº 207/00

Concede o Título Honorífico de
Cidadão Águabranquense ao
Digníssimo Deputado Federal Adauto
Pereira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo Art. 31, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que, o Plenário da Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 03 de março de 2000, aprovou e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Águabranquense ao Excelentíssimo Sr. Deputado Federal *Adauto Pereira*, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Água Branca-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PB., EM,
08 DE MARÇO DE 2000.


JOSE BENONE FIRMINO
PREFEITO CONSTITUCIONAL